



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Lei Ordinária Nº 1.900

24 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Murtinho, para o período de 2026 a 2029.”

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Porto Murtinho – PPA, para o período de 2026/2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição Federal, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º O PPA 2026/2029 é instrumento de planejamento governamental que define objetivos e metas da administração municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º O PPA 2026/2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas e Ações Projetos e Atividades, assim definidos;

- I. Programa - Instrumento de organização da atuação governamental, voltado para a atendimento das necessidades da sociedade ou solução de problemas, agregando um conjunto de ações com objetivos comuns;
- II. Ação - Representam o detalhamento dos programas, segmentando os trabalhos com bases em linhas específicas para atender as necessidades da sociedade, sendo subdivididas em projetos ou atividades ou operações especiais.

Art. 4º O Plano Plurianual foi estruturado refletindo políticas públicas e planos setoriais, sendo estruturado de acordo com a seguinte especificação:

- I. Programas - Cada Programa traz especificado seu objetivo, expressando o que deve ser feito, e seu valor individualizado por ano, abrangendo o período de 2026/27/28/29.
- II. Ações – Desdobramento de Programas que serão especificadas em projetos ou atividades ou operações especiais nos orçamentos anuais e apresentam valor total especificado por cada ano, e também as metas e quantitativos anuais.

Art. 5º A transversalidade de políticas públicas foi considerada em todos os Programas, abrangendo:

- I- Infância;
- II- Juventude;
- III- Mulheres;
- IV- Pessoas com deficiência;
- V- Idosos;
- VI- Comunidades em situação de vulnerabilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Art. 6º O PPA 2026/2029 abrange programas específicos, construídos com base no diálogo com a população, nas diretrizes do Plano de Governo 2025–2028 e nos compromissos com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art. 7º Os Programas constantes do PPA 2026/2029 deverão estar expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem e serão orientados para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

Art. 8º O investimento plurianual, para o período 2026/2029, está incluído nos Programas do PPA, sendo que a lei orçamentária anual e seus anexos detalharão esses investimentos para o ano de sua vigência.

Art. 9º O valor global dos programas é indicativo, sendo considerado no planejamento da programação e na execução da despesa, e não constitui limite para a elaboração e a execução dos orçamentos e dos seus créditos adicionais, podendo ser alterado anualmente de acordo com o disposto nas leis orçamentárias.

Art. 10 As alterações nas leis orçamentárias e nas leis de diretrizes orçamentárias ao longo dos anos de 2026 a 2029 serão conciliadas no PPA.

Parágrafo único – De acordo com as alterações previstas no “caput” fica autorizada a substituição das dotações nos contratos vigentes no período de 2026/2029, de forma a adequá-los aos novos programas e ações, sem apostilamento.

Art. 11 O PPA 2026/2029 e as respectivas leis de diretrizes orçamentárias serão compatibilizados com os orçamentos anuais.

Art. 12 A execução do PPA 2026/2029 observará os princípios da administração pública, principalmente os de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, a avaliação e a revisão.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2026.

Porto Murtinho/MS, 24 de dezembro de 2025.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Porto Murtinho/MS



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0001 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL**Indicadores:**

Descrição:	Ações da Gestão Ambiental	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar Data	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo:

O Fundo Municipal de Meio Ambiente é um instrumento de gestão financeira criado para captar e destinar recursos exclusivamente às ações que promovam a preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente no âmbito municipal. Sua finalidade é garantir apoio técnico e financeiro a programas, projetos e atividades de interesse ambiental, desenvolvidos pela administração pública, por organizações da sociedade civil através de parcerias. Os recursos do fundo podem ser aplicados em iniciativas como educação ambiental, arborização urbana, gestão de resíduos sólidos, recuperação de áreas degradadas, fiscalização ambiental, pesquisas técnico científicas e promoção do desenvolvimento sustentável. A aplicação é orientada pelas diretrizes da política municipal de meio ambiente e aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, assegurando transparência, participação social e responsabilidade na gestão dos recursos.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.214 - OPERACIONALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO DO FMMA	Equipamentos	Porcentagem	400,00	Gestão e execução dos recursos do FMMA, com acompanhamento de projetos e aplicação em ações ambientais.
2.223 - GESTÃO AMBIENTAL	Serviços	Porcentagem	100,00	Ações de fiscalização, monitoramento e apoio à gestão ambiental.



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 2 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0010 - TURISMO PARA UM FUTURO MELHOR

Indicadores:

Descrição:	Índice de Ações de Turismo	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Promover o crescimento econômico, apoiar o comércio local, valorizar o consumo de produtos e serviços regionais, fortalecer a identidade como destino turístico.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
-------	---------	-------------------	------	--------------------

1.009 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS - TURISMO	Serviços	Metro Quadrado	12.000,00	Execução de obras de construção, ampliação, adequação e reforma de espaços públicos vinculados à Secretaria, como centros culturais, turísticos, espaços de atendimento ao empreendedor, feiras, praças, cats, banheiros públicos, prédios administrativos e demais equipamentos públicos, com o objetivo de melhorar a infraestrutura, ampliar a oferta de serviços e atender às demandas da população.
1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES - TURISMO	Equipamentos	Quantidade	8,00	Promover a preservação, valorização e uso responsável do patrimônio público, garantindo sua durabilidade, funcionalidade e acesso à toda a população.
2.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Servidores	Quantidade	100,00	Remuneração, diárias, contratação de serviços temporários de pessoas físicas e jurídicas para execução operacional e técnica da Secretaria, garantindo o funcionamento contínuo dos serviços, suporte aos servidores, conservação das instalações, aquisição de materiais e insumos, além de apoio às ações finalísticas da pasta
2.166 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	Atendimentos	Quantidade	80,00	Serviço de atendimento e apoio ao micro e pequeno empreendedor, microempreendedor individual (MEI) e potenciais empreendedores locais, com orientações sobre formalização, regularização, acesso ao crédito, capacitações, emissão de documentos, abertura e baixa de empresas, além de parcerias com instituições como SEBRAE e outras entidades de fomento ao desenvolvimento econômico.
2.167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC	Apoiar	Quantidade	80,00	Incentivar a preservação, o reconhecimento e a difusão das expressões culturais tradicionais e contemporâneas da comunidade, com ênfase no atendimento às demandas dos músicos locais, a fim de fortalecer a identidade local, estimular a economia criativa e promover a inclusão social, por meio de políticas públicas que apoiem artistas, grupos culturais, eventos e manifestações culturais diversas. A iniciativa também envolve a formação de público, a educação patrimonial e a valorização dos saberes e
2.168 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	Capacitar	Quantidade	80,00	Promover políticas públicas que visam apoiar a capacitação dos agentes culturais do município, bem como implementar leis de incentivo, abertura de editais e programas de apoio financeiro, além da criação de espaços culturais com o objetivo de promover a diversidade e o desenvolvimento cultural e social.

2.169 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	Capacitar	Quantidade	80,00	Ações estratégicas voltadas à estruturação, valorização e promoção do turismo no município, considerando seus atrativos naturais, culturais, históricos e econômicos. Envolve o fortalecimento da governança turística, a elaboração e execução de políticas públicas, a integração com a comunidade e o trade turístico, além de capacitações e projetos de desenvolvimento sustentável para consolidar o município como destino atrativo, competitivo e gerador de emprego, renda e inclusão social,
2.170 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Capacitar	Quantidade	100,00	A adoção de ferramentas inovadoras e soluções tecnológicas que amplia o alcance das políticas públicas, fortalece o ambiente de negócios e atraindo investimentos, além de impulsiona a economia criativa e o empreendedorismo
2.181 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - TURISMO	Manutenção	UNID	12,00	Promover a preservação, valorização e uso responsável do patrimônio público, garantindo sua durabilidade, funcionalidade e acesso à toda a população.

Programa: 0011 - ESPORTE PARA TODOS

Indicadores:

Descrição:	Ações e Projetos Mantidos	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo:

Promover o desenvolvimento integral dos jovens e fomentar a pratica esportiva como ferramenta de inclusão social, saúde e cidadania, contribuindo para a formação de indivíduos ativos, saudáveis e comprometidos com o bem estar coletivo.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.	Equipamentos	UNID	4,00	Para atender a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
2.178 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Servidores	Quantidade	100,00	Para atender a Secretaria de Juventude e Esporte
2.179 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Atendimentos	Quantidade	120,00	Referente a 18 torneios e competições para atender os jovens da sociedade, além de 6 torneios anuais destinados a todas as faixas etárias, promovendo o esporte e o lazer em áreas urbanas, rurais e aldeias indígenas.
2.180 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Serviços	Quantidade	4,00	Patrimônio Público, com garantia de quadras esportivas, campos de futebol e pistas de caminhada, assegurando sua manutenção, durabilidade e acesso universal à população em áreas urbanas, rurais e periféricas. Essas estruturas serão priorizadas em ações de planejamento territorial.



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 4 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0012 - PROCURADORIA LEGAL E EFICIENTE

Indicadores:

Descrição:	Taxa das ações	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:	Data				

Objetivo: Assegurar a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos da Administração Pública, promovendo a defesa do interesse público e a segurança jurídica nas ações governamentais.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
-------	---------	-------------------	------	--------------------

2.209 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HONORÁRIOS	Serviços	Quantidade	400,00	A manutenção das ações de honorários consiste na preservação e continuidade da tramitação das demandas judiciais proposta com a finalidade de cobrança de honorários advocatícios, sejam eles contratuais ou sucumbenciais.
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	Servidores	Quantidade	40,00	A manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica significa manter tudo que é necessário para que o órgão continue funcionando bem, prestando serviços jurídicos ao ente público, defendendo seus interesses na Justiça e Garantindo a legalidade dos atos administrativos.

Programa: 0013 - GESTÃO MUNICIPAL EFICIENTE E TRANSPARENTE

Indicadores:

Descrição:	Taxa de Ações Desenvolvidas	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Promover uma gestão administrativa municipal eficiente, transparente e inovadora, assegurando suporte técnico e estratégico às demais secretarias, com foco na modernização dos serviços públicos, valorização dos servidores e no uso racional dos recursos públicos.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES - ADMINISTRAÇÃO	Equipamentos	Quantidade	4,00	Aquisição de Veículos permanentes para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.
2.155 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	Serviços	Quantidade	20,00	
2.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Servidores	Quantidade	180,00	Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria de Administração, garantindo os recursos humanos, materiais, logístico e tecnológicos necessário ao desenvolvimento eficiente das atividades institucionais e ao suporte às demais áreas da gestão municipal.



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 6 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0014 - EQUILÍBRIO FISCAL EFICIENTE E TRANSPARENTE

Indicadores:

Descrição:	Ações Mantidas	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Promover o planejamento estratégico e a gestão fiscal do município, assegurando a adequada arrecadação, alocação e execução dos recursos públicos, visando à eficiência ao equilíbrio fiscal.

1.018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Equipamentos	UNID	4,00	Aquisição de Veículos e permanentes para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados à população.
2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Servidores	Quantidade	120,00	Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria de Planejamento e Finanças com eficiência e transparência.
2.157 - GESTÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Serviços	Quantidade	48,00	A gestão de contribuição ao PASEP compreende as práticas de apuração correta da base de cálculo e a aplicação da alíquota devida.
2.158 - GESTÃO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR	Contribuição	Quantidade	4,00	A gestão de obrigações de pequeno valor consiste na organização, controle, processamento e quitação de débitos ou compromissos financeiros da administração pública.
2.159 - GESTÃO DE ENCARGOS E DA DÍVIDA FUNDADA - PORTOPREV	Dívida	Quantidade	4,00	A gestão de encargos da dívida fundada é o processo de planejamento, controle e quitação dos compromissos financeiros periódicos (juros, amortizações, correções monetárias, entre outros), conforme a Lei do PortoPrev de dívida de longo prazo firmados pela administração pública.
2.160 - GESTÃO DOS ENCARGOS E DA DÍVIDA FUNDADA - INSS	Dívida	Quantidade	4,00	A gestão de encargos da dívida fundada é o processo de planejamento, controle e quitação dos compromissos financeiros periódicos (juros, amortizações, correções monetárias, entre outros), conforme a Lei do INSS de dívida de longo prazo firmados pela administração pública.
2.161 - GESTÃO DOS ENCARGOS E DA DÍVIDA FUNDADA	Dívida	Quantidade	8,00	A gestão de encargos da dívida fundada é o processo de planejamento, controle e quitação dos compromissos financeiros periódicos (juros, amortizações, correções monetárias, entre outros), conforme a Lei de dívida de longo prazo firmados pela administração pública.
2.162 - GESTÃO DOS PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Precatórios	Quantidade	240,00	A gestão de precatórios e sentenças judiciais consiste no controle, acompanhamento, registro e quitação das obrigações financeiras decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, assegurado que os pagamentos sejam realizados conforme a legislação vigente, prazos legais e disponibilidade orçamentária.



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 7 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0015 - CIDADE EM DESENVOLVIMENTO: OBRAS PARA O FUTURO

Indicadores:

Descrição:	Famílias beneficiadas com habitação digna	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Atender as necessidades da população, fomentar a economia nas áreas rurais e urbanas gerando empregos e aumentando a renda, melhorar a qualidade de vida garantindo acessos e serviços.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
-------	---------	-------------------	------	--------------------

1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE OBRAS	Serviços/Material	Quantidade	120,00	Para transporte de funcionários e materiais e equipamentos
--	-------------------	------------	--------	--

2.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	Material	Quantidade	40,00	
2.198 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Servidores	Quantidade	400,00	Garantir a segurança e funcionalidade de obras e serviços públicos
2.199 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DE OBRAS	Serviços/Material	Quantidade	188,00	Conservação de 16 praças, 31 prédios públicos
2.200 - FINANCIAMENTO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Serviços	Metro Quadrado	800,00	Financiamento para obra de recapeamento e pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas.
2.201 - AVANÇAR CIDADES - FINANCIAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Serviços	Metro Quadrado	800,00	O financiamento será aplicado em obras de infraestrutura urbana, incluindo a pavimentação asfáltica, drenagem e restauração funcional do pavimento.
2.202 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	Serviços	Quantidade	40,00	Converter a luz solar em energia elétrica por meio células solares ou painéis, buscando assim a redução de custos com energia, diminuição das emissões de gases de efeitos estufa.
2.203 - GESTÃO DE TRÂNSITO	Material	Quantidade	80,00	Planejar, monitorar e controlar o fluxo de veículos e pedestres no município. Garantindo a segurança, eficiência e fluidez do trânsito
2.205 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Serviços/Material	UNID	48,00	Gestão e funcionamento do sistema de iluminação nas vias públicas, incluindo a operação, manutenção e expansão da rede.
2.206 - COLETA DE LIXO	Serviços	Quantidade	44,00	Recolher os resíduos sólidos produzidos pela sociedade e transportá-los para locais adequados de tratamento e disposição final.
2.207 - ORGULHO DE VIVER AQUI	Serviços	Quantidade	68,00	é uma expressão que transmite um sentimento de orgulho e pertencimento ao local onde se reside.
2.208 - MANUTENÇÃO DE PONTES, ATERROS E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	Serviços	UNID	48,00	Atividades destinadas a garantir a segurança, a trafegabilidade e a durabilidade dessas infraestruturas. Essa ação é essencial para a mobilidade nas áreas rurais e o desenvolvimento local.

2.224 - INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL	Serviços	UNID	48,00	Garantir mobilidade urbana segura e eficiente, prevenindo problemas de drenagens e alagamento.
2.225 - SANEAMENTO EM TODA CIDADE	Serviços	Quantidade	120,00	Proteger a saúde pública, prevenir a poluição ambiental e promover o desenvolvimento sustentável.
2.226 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E AFINS	Serviços	UNID	48,00	Restaurar prédios públicos, aumento de capacidade de tamanho, modernização e criação de novos prédios públicos.
2.227 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO E MORADIA	Serviços	Quantidade	59,00	Criação de novas unidades habitacionais, atender a demanda, promover o desenvolvimento urbano e oferecer opções de moradia para as famílias.



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Página: 8 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0016 - GARANTIA DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Indicadores:

Descrição:	Índice de Desenvolvimento de Educação Básica	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Garantir o acesso universal, equitativo e de qualidade à educação básica, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes, a valorização dos profissionais da educação e a promoção de práticas pedagógicas inclusivas e democráticas, com vistas à construção de uma sociedade justa, crítica e cidadã.

2.187 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	Serviços/Material	UNID	24,00	Construção, reforma, ampliação e adequação das unidades escolares.
2.188 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO	Aquisição de Veículos	Quantidade	16,00	Aquisição de caminhonete, carro de passeio, ônibus e materiais permanentes.
2.190 - GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Serviços	Quantidade	20,00	Transporte escolar, combustível, serviços e peças
2.191 - GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR	Serviços	Quantidade	400,00	Merenda Escolar
2.192 - GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Custeio/Aquisição de materiais permanentes	Quantidade	24,00	Aquisição de uniformes e reforma de mesas e cadeiras, Kits escolares, material pedagógicos e permanentes.
2.193 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – EDUCAÇÃO	Manutenção	Quantidade	20,00	Manutenção de ar condicionado, manutenção de freezer, geladeiras e bebedouros.
2.194 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	Servidores	Quantidade	40,00	Formações continuada e permanente para atender as demandas da educação especial e de alunos inclusos do ensino regular.
2.195 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos	Quantidade	7.720,00	Servidor
2.196 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Servidores	Quantidade	40,00	Servidor
2.197 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	Servidores	Quantidade	1.680,00	

2.222 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FUNDEB 70%	Alunos	Quantidade	7.720,00	Gestão da Educação Municipal para atender as necessidades do FUNDEB.
2.237 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FUNDEB 30%	Manutenção	Quantidade	4,00	Gestão da Educação Municipal para atender as necessidades do FUNDEB.
2.239 - GESTÃO DO POLO ACADEMICO	Alunos	Quantidade	40,00	PARA ATENDER O POLO ACADEMICO.



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0017 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Indicadores:

Descrição:	Ações da Primeira Infância	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Garantir o acesso universal, equitativo e de qualidade à educação básica, assegurando o desenvolvimento integral dos estudantes, a valorização dos profissionais da educação e a promoção de práticas pedagógicas inclusivas e democráticas, com vistas à construção de uma sociedade justa, crítica e cidadã.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.118 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	Atendimentos	Quantidade	400,00	Compreender sobre a existência de orçamento e financiamento das ações necessárias para a execução da Primeira Infância em âmbito municipal. As execuções financeiras compreendem na aquisição de matérias de consumo, aquisição de materiais permanentes, ações de custeio em geral que garantam minimamente o alcance das metas de acompanhamento e atendimento.
2.132 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - KIT DE BEBÊ	Atendimentos	Quantidade	260,00	Dispor de recursos financeiros e orçamentários para o financiamento de benefícios eventuais com destinação a famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social em ocasião nascimento na família.
2.133 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Visitas	Quantidade	400,00	Desenvolver ações de acompanhamento de crianças na Primeira infância através de visitas Domiciliares.
2.182 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES – PRIMEIRA INFÂNCIA	Serviços	Metro Quadrado	500,00	Construção, ampliação, reforma e adequação das unidades escolares – Primeira Infância.
2.183 - GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR - PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças Atendidas	Quantidade	2.380,00	Alimentação Saudável

2.184 - GESTÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	Servidores	Quantidade	800,00	Servidor
2.185 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE CRECHE - 70% PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças Atendidas	Quantidade	2.380,00	Gestão da Educação e Valorização do Magistério de Creche - 70% Primeira Infância
2.186 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO PRE ESCOLAR - 70% PRIMEIRA INFÂNCIA	Crianças Atendidas	Quantidade	2.380,00	Gestão da Educação e Valorização do Magistério PRE ESCOLAR - 70% Primeira Infância



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0018 - MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

Indicadores:

Descrição:	Taxa de Aplicações	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Buscar a sustentabilidade financeira e a eficiência na gestão do regime de previdência, promovendo a transparência e a qualidade dos serviços prestados aos segurados, ou seja, segurança financeira; sustentabilidade; qualidade dos serviços; equilíbrio econômico-financeiro e atuarial; e transparência.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	Equipamentos	Quantidade	4,00	Aquisição de 01 (um) veículo a fim de otimizar as operações do Regime Próprio de Previdência (RPPS), garantindo maior eficiência e agilidade na prestação de serviços. Atualmente, a ausência de um transporte próprio gera dependência de veículos de terceiros ou públicos, resultando em: * Atrasos e burocracia: A solicitação e coordenação de veículos externos demandam tempo e recursos, prejudicando o cumprimento de prazos e a celeridade dos processos.
1.020 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO RPPS	Serviços	UNID	3,00	Construção de uma sede própria para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), justifica-se por diversas razões estratégicas e operacionais, visando aprimorar a gestão, otimizar recursos e garantir a segurança e o conforto dos segurados e servidores.
2.218 - GESTÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL	Atendimentos	Quantidade	2.310,00	Atualmente, o RPPS de Porto Murinho, opera em instalações alugadas, gerando um custo mensal significativo com aluguéis. A construção de uma sede própria eliminará esses gastos recorrentes, representando uma economia substancial a longo prazo para os cofres da Atendimentos Realizados para os servidores públicos Ativos, Inativos e Pensionistas. Os principais incluem: Concessão de Benefícios: Solicitação e análise de aposentadorias (por idade, tempo de contribuição, invalidez, especial de professor, compulsória), pensão por morte. Atualização Cadastral: Atualização de dados pessoais, recadastramento (prova de vida), inclusão e exclusão de dependentes para fins de benefícios. Informações e Orientações: Esclarecimento de dúvidas sobre regras de aposentadoria, cálculo de benefícios,
2.221 - PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS - PREVIDÊNCIA	Servidores	Quantidade	817,00	Pagamento de benefícios previdenciários referente aos valores devidos aos segurados da previdência social, como aposentadorias e pensões por morte. Esses pagamentos são realizados de forma mensal, e visam garantir a subsistência e segurança financeira dos beneficiários.

2.231 - PAGAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS - PREFEITURA	Servidores	Quantidade	60,00	Pagamento de benefícios previdenciários, concedidos antes da criação do RPPS, sob responsabilidade do Tesouro Municipal, em conformidade a Lei Complementar nº 021/2006 e suas alterações. Esses pagamentos são realizados de forma mensal, e visam garantir a subsistência e segurança financeira dos beneficiários.
9.998 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Reserva	Quantidade	4,00	Reserva Orçamentária



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Indicadores:

Descrição:	Prevenção e Fortalecimento da Ação Primária	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Data	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Fortalecimento da atenção primária, Implementação de ações de prevenção, melhoria da infraestrutura e promoção da saúde.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE	Equipamentos	UNID	400,00	Aquisição de Equipamentos e Veículos Padronizados e informatização da rede de saúde, unidade móvel odontológica, unidade móvel de vacinação, equipamento para produção de oxigênio e ar comprimido (Plano de Governo).
1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE	Obras	Metro Quadrado	20,00	Construção de um Centro de Controle de Zoonoses, Unidade UPA, Ampliação da assistência farmacêuticas 24hs, ampliar e modernizar unidades de saúde, instalação base SAMU, Construção do Prédio da vigilância em saúde (Plano de Governo).
2.136 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Atendimentos	Quantidade	120,00	Ajudar a controlar, planejar, deliberar, analisar, aprovar, reprovar, aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de controle social em toda a sua amplitude.
2.137 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	Servidores	Quantidade	864,00	Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da Administração Pública Municipal.
2.138 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SAÚDE	Serviços	UNID	40,00	Conservação dos prédios públicos da saúde para garantir a sustentabilidade e a eficiência dos serviços de saúde.
2.139 - ACADEMIA DA SAÚDE	População Geral	Quantidade	12.859,00	Criação de Núcleos de Atividades Físicas voltadas á gestante nas Unidades Básicas de Saúde. (Criação de Núcleos de atividade física á gestante nas UBS, Plano de Governo)

2.140 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PACS	Servidores	Quantidade	80,00	Identificar problema de saúde na comunidade; Promover ações educativas e de prevenção; Ser um elo entre a equipe de saúde e a população.
2.141 - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	Atendimentos	Quantidade	12.859,00	Saúde Bucal é responsável pelo cuidado contínuo e atua na APS. Realizam ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde, buscando resolver pelo menos 80% das demandas apresentadas pelos cidadãos.
2.142 - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA - EAP	Servidores	Quantidade	372,00	ESFs, desempenham papéis fundamentais na organização do cuidado, sendo essenciais para a promoção da saúde, prevenção de doenças e coordenação do cuidado no SUS. Elas promovem ações integradas e contínuas de saúde no território, garantindo o acesso a serviços.
2.143 - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	Serviços	Quantidade	1.213.257,50	Equipes de consultório na Rua - eCR, Equipes de Atenção Primária Prisional - eAPP, Equipe de Saúde da família Ribeirinha - eSFR, Aegnte Comunitário de Saúde - Indireto, Unidade Básica de Saúde Fluvial - USBF, Microscopista, residência, multiprofissional em saúde da família, saúde de adolescente em atendimento socioeducativo, incentivo de atividade física.
2.144 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - EMULT	Servidores	Quantidade	116.383,50	Equipes compostas por profissionais de saúde, de diferentes áreas do conhecimento e categorias profissionais. Elas operam de maneira complementar e integrada às outras equipes que atuam na atenção Primária à Saúde (APS): equipe de Saúde da Família - eSF.
2.145 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL MAC/AIH	Serviços	Quantidade	4.000,00	Pronto Socorro de urgência e emergência, internamento, cirurgias eletivas, cirurgias de emergência, atendimento clínico e ambulatorial, exames laboratorial, raio-x, ortopedia, etc.
2.146 - FARMÁCIA BÁSICA	Atendimentos	Quantidade	4.000,00	Componente da Assistência Farmacêutica de distribuição gratuita, medicamentos farmácia básica e REMUME Municipal. (Plano de governo implantação farmácia 24hs).
2.147 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Servidores	Quantidade	144,00	Composta por equipe que realizam trabalhos nas coordenadorias de zoonoses, ambiental, epidemiologia, vigilância sanitária, controle de vetores, saúde do trabalhador, vacinação humanas e antirrábica, etc.

2.148 - INCENTIVO PONTUAIS PARA AÇÕES - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	Servidores	Quantidade	52,00	ACEs desempenham um papel crucial no combate ao Aedes Aegypti, transmissor da dengue, Zika e Chikungunya, vistoria domiciliar, eliminação de focos de doenças etc.
2.149 - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	Atendimentos	Quantidade	642,00	Atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitam estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. (Implantação do CAPS, Plano de Governo)
2.150 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	Atendimentos	Quantidade	8.000,00	Atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando com as Centrais de Regulação, profissionais e veículos de salvamento. (Implantação do Samu Plano de Governo)



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Página: 12 / 26

Data: 23/12/2025

Programa: 0002 - TURISMO PARA UM FUTURO MELHOR

Indicadores:

Descrição:	Índice de Ações de Turismo	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: A cultura local se torna um atrativo turístico, atraindo visitantes interessados em experiências autênticas, impulsiona a geração de empregos, renda e a melhoria da infraestrutura. Isso inclui a gestão adequada dos recursos naturais, a minimização da produção de resíduos e a preservação da biodiversidade.

2.171 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTO DO FUMTUR	Atendimentos	Porcentagem	400,00	Ações estratégicas voltadas à estruturação, valorização e promoção do turismo no município, considerando seus atrativos naturais, culturais, históricos e econômicos. Envolve o fortalecimento da governança turística, a elaboração e execução de políticas públicas, a integração com a comunidade e o trade turístico, além de capacitações e projetos de desenvolvimento sustentável para consolidar o município como destino atrativo, competitivo e gerador de emprego, renda e inclusão social, fortalecendo a identidade cultural, capacitar os profissionais do setor, sinalização dos atrativos e incentivo à criação de novos produtos e roteiros turísticos.
2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR	Atendimentos	Porcentagem	400,00	Otimizar a gestão dos recursos e promover o desenvolvimento turístico de forma integrada.



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 13 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0020 - INTEGRIDADE E TRANSPARENCIA

Indicadores:

Descrição:	Índice de Ações Deportivas	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo:

Assegurar a transparência e a integridade na administração pública municipal, por meio do fortalecimento dos mecanismos de controle interno, auditoria, correição, ouvidoria e promoção da participação social, contribuindo para uma gestão pública responsável e voltada ao interesse coletivo.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.211 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	Servidores	Quantidade	20,00	A manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município refere-se ao conjunto de ações administrativas, operacionais e financeiras necessária para garantir o pleno funcionamento e a continuidade das funções desse órgão dentro da estrutura da administração pública municipal.



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Objetivo: Garantir a regularização e o cumprimento das obrigações militares dos jovens do município, promovendo a cidadania ativa, a responsabilidade social e o fortalecimento da integração entre a população e as instituições de defesa.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Servidores	Quantidade	40,00	A manutenção das atividades da junta militar refere-se a regularização da situação militar dos cidadãos e garantir o cumprimento das leis e normas que regem o serviço militar obrigatório no Brasil.



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0022 - PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Indicadores:

Descrição:	Taxa das ações	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Garantir a segurança, a proteção do patrimônio público e a preservação da ordem urbana no município, promovendo a defesa dos direitos dos cidadãos, a prevenção da violência e o apoio às políticas públicas de segurança e convivência social.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	Servidores	Quantidade	40,00	Manutenção das atividades da guarda municipal nas modalidades patrimonial, trânsito e ambiental.



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0023 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DEFESA CIVIL

Indicadores:

Descrição:	Ações e Planos Desenvolvidos	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Promover a gestão integrada e eficaz de riscos e desastres no município, garantindo a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio de ações contínuas de prevenção, preparação, resposta e recuperação.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.204 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	Servidores	Quantidade	8,00	Envolve atividades e medidas para prevenir, mitigar e responder a desastres naturais, epidemiológicas e/ou causados pelo homem.



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa: 0024 - GARANTIR O DIREITO À MORADIA DIGNA E ADEQUADA**Indicadores:**

Descrição:	Famílias beneficiadas com habitação digna	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo:

Promover o acesso universal à moradia digna e à inclusão social por meio do planejamento, financiamento e execução de políticas públicas integradas de habitação, regularização fundiária, urbanização e desenvolvimento social, priorizando famílias em situação de vulnerabilidade, com vistas à redução das desigualdades e à melhoria da qualidade de vida da população.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.001 - AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Imóveis	UNID	28,00	A aquisição de bens imóveis é o ato administrativo ou jurídico pelo qual a administração pública atende ao interesse público.
1.002 - HABITAÇÃO POPULAR	Serviços	Quantidade	4,00	Implementação de ações e políticas habitacionais voltadas ao atendimento das demandas de famílias de baixa renda, com garantia de acesso a moradias adequadas, acessíveis e adaptadas para pessoas com deficiência e pessoas idosas, promovendo dignidade, inclusão social e direito à moradia
1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS POPULARES	População Geral	Quantidade	10.000,00	A construção de unidades habitacionais populares é a execução de obras destinadas à edificação de moradia com padrões adequados de qualidade, segurança e salubridade, voltadas prioritariamente para o atendimento da população de baixa renda.



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 18 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0025 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Indicadores:

Descrição:	Ações Mantidas	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Reserva e Contingencia

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA	Porcentagem	400,00	RESERVA DE CONTINGENCIA



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 19 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0003 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROTEÇÃO PARA QUEM PRECISAR

Indicadores:

Descrição:	Taxa de Ações Desenvolvidas		Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Data	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:						

Objetivo: Executar a Política de Assistência Social, em consonância ao desenvolvimento do município fortalecendo o atendimento e acompanhamento das famílias que mais precisarem em ocasiões de que possam vivenciar situações de vulnerabilidade social e/ou risco. Garantir a proteção Social aos Cidadãos, apoio a indivíduo a famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO FMAS	Espaço Físico	UNID	8,00	Dispor de recursos financeiros para a construção e reforma de unidades de assistência social, com vista a aquisição de prédios próprios para o CREAS e SCFV.
1.004 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Equipamentos	UNID	4,00	Adquirir veículos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência, visando o desenvolvimento das realizações de visitas domiciliares, busca ativa, deslocamento das equipes para eventos. Deslocamento de usuários quando necessário.
1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Espaço Físico	UNID	8,00	Dispor de recursos financeiros para a construção e reforma de unidades de assistência social, com vista a aquisição de prédios próprios para o CREAS e SCFV.
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	Manutenção	UNID	8,00	Dispor de recursos financeiros para o pleno desenvolvimento das ações, programas, projetos, serviços e benefícios a serem executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
2.111 - PROGRAMA BENEFÍCIO ECONÔMICO SOCIAL	Atendimentos	Quantidade	110,00	Inserir Pessoas em situações de vulnerabilidade social decorrente da falta de emprego, a serem inseridas no Prosperar, Aquisição de materiais de consumo e pagamento de auxílios financeiro a pessoa física.
2.112 - COORDENADORIA DA MULHER	Manutenção	UNID	4,00	Aquisição de materiais de consumo e permanente com a finalidade de atender as execuções da Política Pública para mulheres no município de Porto Murinho.
2.113 - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	Atendimentos	Quantidade	248,00	Dispor de recursos financeiros para a execução e implementação do Programa Jovem Aprendiz de Porto Murinho, que consiste em um programa destinados a jovens que curso o ensino médio e que tenham interesse na profissionalização do estágio supervisionado.
2.114 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos	Quantidade	400,00	Dispor de recursos financeiros para a manutenção das ações do Conselho Tutelar, bem como para a sua manutenção e funcionamento.
2.115 - ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	Atendimentos	Quantidade	20,00	Dispor de recursos financeiros para atendimento as situações de rua que se apresentarem no município, com vistas as intervenções que se fizerem necessária e apontadas pela equipe técnica.

2.116 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PROJETOS	Atendimentos	Quantidade	520,00	Dispor de recursos financeiros para o funcionamento dos Projeto Sociais destinados ao atendimento e acompanhamento de crianças e adolescente do município, bem como com vistas a implantação de novos projetos, para atender novas demandas.
2.117 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção	UNID	16,00	Dispor de recursos financeiros para a conservação e manutenção dos prédios e demais patrimônios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
2.119 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Atendimentos	Quantidade	380,00	Dispor de recursos financeiros e orçamentários para o financiamento das ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que é ofertada no município através do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.
2.120 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE - CASA LAR	Atendimentos	Quantidade	72,00	Garantir o cofinanciamento da Unidade de Acolhimento de crianças e adolescentes, denominada de Casa Lar Eliane Rios de Almeida, com vistas a aquisição de materiais de consumo, permanentes, contratação de prestações de serviços de terceiros e/ou pessoas jurídicas, pagamento de aluguel, serviços de saneamento básico e energia elétrica,
2.121 - GESTÃO DO FEAS	Atendimentos	Quantidade	200,00	Dispor do cofinanciamento do Governo Estadual, para a execução das ações.
2.122 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	Manutenção	UNID	28,00	Dispor de recursos financeiros para a manutenção de todas as atividades e ações executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Murinho.
2.123 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CMAS	Instância de Controle	UNID	4,00	Financiar as ações do Conselho Municipal de Assistência Social, fortalecendo sua função de implementação da política de assistência social em Porto Murinho, através do processo deliberativo e fiscalizador. Realizar ações de monitoramento das unidades governamentais e não governamentais.
2.124 - GESTÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAIS	Atendimentos	Quantidade	400,00	Adquirir Cesta básicas, Auxilio Funerais.
2.125 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	Servidores	Quantidade	200,00	Cofinanciar ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, destinando recursos para o acompanhamento só cumprimento de condicionalidades, ações de busca ativa, pagamento de equipes, aquisição de Material permanente.

2.126 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	Diárias	Quantidade	20,00	Dispor de recursos do cofinanciamento federal para o aprimoramento da gestão do SUAS no município de Porto Murtinho.
2.127 - PROCADSUAS	Visitas	Quantidade	180,00	Cofinanciar o aprimoramentos da gestão do Cadastro Único e processo de qualificação cadastral.
2.128 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Equipamentos	UNID	28,00	Cofinanciar a execução direta dos serviços da rede socioassistencial potencializando a capacidade de respostas do SUAS no atendimento à população.
2.129 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	Atendimentos	Quantidade	3.800,00	Atender famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidades social no âmbito da Proteção Social Básica. Pagamento de Servidores e aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes.
2.130 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV	Atendimentos	Quantidade	1.320,00	Ofertar Serviço de Convivência através de projetos sociais desenvolvidos no município para Crianças e Adolescente.



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Página: 20 / 26
Data: 23/12/2025

2.131 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CCI	Atendimentos	Quantidade	320,00	Ofertar serviço de convivência através de projetos sociais desenvolvidos no município para idosos.
2.177 - PROGRAMA PORTO MURTINHO PARA TODOS	Atendimentos	Quantidade	218,00	Dispor de recursos financeiros para a execução do Programa Porto Murtinho para Todos, que dispõe de auxílio financeiro para atendimento a família em situação de vulnerabilidade.

2.238 - AÇÕES ESPECIFICAS VOLTADAS AO ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS CONTRA MULHERES E MENINAS	Atendimentos	Quantidade	Compreende sobre a existência de orçamento e 20,00 financiamento das ações necessárias ao enfrentamento das violência contra mulheres e meninas.
--	--------------	------------	--



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Indicadores:

Descrição:	Ações e Projetos Mantidos		Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Data	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:						

Objetivo: Garantir que crianças e adolescentes do município de Porto Murinho tenham acesso a oportunidades e recursos para desenvolverem de forma saudável e segura.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDICRIAD	Atendimentos	Quantidade	400,00	Executar programas e Projetos destinados a infância e adolescência no município de Porto Murinho. Captação de recursos para atendimento de crianças e adolescente.
2.135 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Instância de Controle Social	Quantidade	4,00	Fortalecer a função de controle social de políticas públicas e projetos sociais de atendimento a crianças e adolescentes.

**RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES**

Consolidado

Programa: 0005 - LEGISLATIVO PRESENTE**Indicadores:**

Descrição:	Ações Mantidas	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Promover a transparência, o acesso à informação e a participação popular nas decisões do Legislativo municipal.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
2.173 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	Servidores	Quantidade	44,00	Assegurar as condições administrativas, operacionais e estruturais necessárias ao pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo suporte às atividades legislativas, de fiscalização e de representação institucional, de forma eficiente, transparente e contínua.
2.216 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	Servidores	Quantidade	320,00	Assegurar a organização, coordenação e execução eficiente das atividades administrativas da instituição, garantindo suporte técnico, operacional e logístico para o pleno funcionamento dos setores e o cumprimento das funções institucionais.



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 23 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0006 - AÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A GESTÃO DO CONSUMO CONSCIENTE

Indicadores:

Descrição:	Taxa das ações	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem como missão implementar e fortalecer políticas ambientais sustentáveis, voltadas à proteção dos ecossistemas, ao controle da poluição, à gestão adequada dos resíduos sólidos, à promoção da educação ambiental e à arborização urbana. Atua de forma integrada com demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil, buscando garantir o equilíbrio ecológico, o desenvolvimento econômico sustentável e o bem-estar da população. As ações propostas no PPA incluem programas de fiscalização, projetos de reflorestamento, campanhas educativas, incentivo à economia verde e à participação comunitária na construção de uma cidade mais resiliente e ambientalmente responsável.

1.012 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	Serviços	Quantidade	20,00	Execução e acompanhamento das ações previstas no Plano de Saneamento Básico, contemplando abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.
1.013 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE COLETA SELETIVA	Equipamentos	UNID	8,00	Implantação, manutenção e monitoramento do plano de coleta seletiva, abrangendo logística, pontos de coleta, destinação adequada dos resíduos e ações de conscientização da população.
1.014 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Serviços	Quantidade	10,00	Planejamento, execução e acompanhamento das ações de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo coleta, transporte, tratamento, destinação final adequada e incentivo à reciclagem.
2.176 - AÇÕES E POLITICAS PUBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA FAMILIAR	Equipamentos	UNID	8,00	Implementação de ações e políticas publicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, conservação ambiental e fortalecimento da agricultura familiar para fins de atendimento às demandas da população urbana, rural e aldeias indígenas, com indicadores de adesão de produtores, áreas atendidas e atividades executadas.
2.215 - IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE MANEJOS DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS	Serviços	Quantidade	12,00	Elaboração, implantação e acompanhamento dos planos de manejo das Unidades de Conservação Municipais, assegurando uso sustentável, preservação da biodiversidade e regulamentação das atividades permitidas.
2.217 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços	Quantidade	12,00	Ações contínuas de manutenção, conservação e monitoramento das Unidades de Preservação Ambiental municipais, garantindo a proteção da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais.
2.219 - APOIO AS ATIVIDADES DE AGROINDÚSTRIA	Serviços	Quantidade	12,00	Apoio técnico e administrativo às atividades de agroindústria, com incentivo à produção local, capacitação de produtores e acompanhamento de processos de beneficiamento.
2.220 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Equipamentos	UNID	40,00	Promoção de ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, incluindo capacitações, assistência técnica, implementação de projeto de irrigação, incentivo à produção sustentável e apoio à comercialização dos produtos locais e das aldeias indígenas.

2.228 - GESTÃO DO CIDEMA	Serviços	Quantidade	4,00	Coordenação das ações do CIDEMA, com acompanhamento de projetos, articulação entre municípios consorciados e execução de políticas públicas ambientais conjuntas.
2.230 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Equipamentos	UNID	40,00	Garantia da manutenção e funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, abrangendo apoio administrativo, gestão de recursos, logística e suporte técnico às atividades e projetos ambientais.
2.232 - ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO A AQUICULTURA E PESCA	Serviços	Quantidade	8,00	Promoções de ações de incentivo e apoio à aquicultura e pesca sustentável, incluindo capacitações, orientações técnicas, festivais da pesca, monitoramento e fomento à produção local.
2.233 - APOIO AS ATIVIDADES AO PROGRAMA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO CIDEMA	Serviços	Quantidade	1.836.803,03	Apoio técnico e administrativo às ações do Consórcio Intermunicipal do CIDEMA, com participação em reuniões, acompanhamento de projetos e execução conjunta de programas ambientais.
2.234 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Serviços	UNID	4,00	Ações de preservação, reparos e manutenção preventiva do patrimônio público sob responsabilidade da Secretaria, assegurando condições adequadas de uso e conservação.
2.235 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Serviços	Quantidade	4,00	Execução de ações contínuas de manutenção e conservação ambiental, incluindo recuperação de áreas verdes, manejo de espécies, limpeza e preservação de espaços naturais e urbanos, bem como a criação de viveiros para a produção de mudas nativas.



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa: 0007 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO

Indicadores:

Descrição:	Ações e Planos Desenvolvidos	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Modernização dos processos com tecnologia e inovação, dando transparência e efetividade às manutenções do governo municipal.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES - GABINETE DO PREFEITO	Equipamentos	Quantidade	4,00	Para atender a Secretaria de Gabinete do Prefeito
2.151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	População Geral	Quantidade	10.000,00	Manter o funcionamento do Gabinete do Prefeito
2.152 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - GABINETE DO PREFEITO	Manutenção	UNID	20,00	Manutenção do Patrimônio do Gabinete do Prefeito.



MUNICIPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 25 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0008 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL, APRENDIZADO ESTRATÉGICO E ORGANIZACIONAL

Indicadores:

Descrição:	Ações Mantidas	Unidade de	Porcentagem	Fonte	
Situação:	A avaliar	Índice de	100,00	Índice de referência	25,00
Observação:					

Objetivo: Ações de manutenção administrativa setorial, transversal e as operações especiais.

Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
-------	---------	-------------------	------	--------------------

1.010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES -
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Equipamentos

Quantidade

4,00 Para atender a secretaria de Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Página: 26 / 26
Data: 23/12/2025

Programa: 0009 - CULTURA PARA UM FUTURO MELHOR

Indicadores:

Descrição: Índice de Ações Culturais

Unidade de

Porcentagem

FILE

Situação: A avaliar

Data

Índice de

100,00

Índice de referência

25,00

Observação:

Objetivo: Garantir a manutenção das memórias coletivas fortalecendo a identidade local, incentivar a criatividade e a preservação do patrimônio cultural.

2.174 - CULTURA VIVA - INVESTIMENTOS DO FMIC	Capacitar	Quantidade	20,00	Fortalecimento das culturas populares e tradicionais, incluindo a dos povos originários, bem como das influencias paraguaias, promovendo eventos culturais que promovem atividades artísticas e culturais, visando o entreter e difundir expressões culturais, a diversificação da produção cultural, valorizado, preservar e transmitir o legado cultural de gerações passadas.
2.175 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMIC	Capacitar	Quantidade	20,00	Essenciais para o desenvolvimento cultural do município, promovendo a valorização da identidade local, o estímulo à produção artística e a participação da comunidade nas decisões culturais.

MARILENE MEDINA CHAMORRO
Contadora - CRC - 09458

MARLY NORIMI MIYAKI
Sec. de Planejamento e Finanças